

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2232, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2008 a 11/10/2013, à servidora **MARIANA CAMILLO SILVESTE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659793, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **03/10/2018 a 01/11/2018**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIAF; no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Ética e Serviço Público; e Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00217.100219/2018-18).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0833804 e o código CRC 2B715F2F